



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. TITO DE BRITO MEN
DANHA, Juiz Eleitoral da 55ª Zona, com sede em PORANGATU
para responder temporariamente pelo expediente eleitoral
da 92ª zona, com sede em Gurupí.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribu
nal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia,
aos 20 de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente